

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 356/2017 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>356</u> / <u>2017</u>	
Livro CO Folhas: 5	
Prainha (PA), 10/05/17	
- sopoles	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 05(CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor AMADEUS DOS SANTOS PEREIRA, CONSELHEIRO TUTELAR, no valor Total de R\$ 250,00 (Duzentos e Ciquenta Reais), que se deslocará até a Vila de Santa Maria do Uruará, para realização da Campanha de Combate ao Abuso Sexual Contra Criança e Adolescente, nos dias 15 a 19 de Maio de 2017.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de

Maio de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de Maio de 2017.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.